



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2619, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de próprio municipal –
Praça Claudomiro Sipriano dos Santos.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, alínea “b” da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A praça localizada na esquina da Rua Américo Maschetto com a Rua Victório Zancheta, no Conjunto Habitacional “Mário Augusto Ribeiro”, passa a denominar-se Praça Claudomiro Sipriano dos Santos, constando nas placas indicativas a expressão: “Cidadão Emérito – ★ 1943 † 1993”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de março de 2018 – LV Ano da Emancipação.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral